DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Comunicados 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

ERRATA

Na publicação da Portaria de n° 169/2024, ocorrida em 19 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município de Reginópolis, Ano VII, Edição nº 1117, página 2, onde lia-se:

"**PORTARIA Nº.169 / 2024.**

De 15 de fevereiro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Interino do Município de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei",

leia-se:

"**PORTARIA Nº.169 / 2024.**

De 15 de fevereiro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito do Município de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei".

Reginópolis, 20 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Reginópolis

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº.173/2024.

De 20 de fevereiro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. N O M E A R, através da presente Portaria, **FELIPE AUGUSTO BARBOZA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº. 49.747.984-9 e do CPF nº 418.337.778-16, residente e domiciliado na cidade de Reginópolis-SP, no cargo de provimento em comissão de **Supervisor de Serviços,** referência "40"**,** criado pela Lei Complementar n.º 013, de 10 de novembro de 2022, a partir da data da publicação.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA

Prefeito Municipal

COMPROMISSO:

Prometo exercer com lealdade, sem dolo e sem malícia, as atribuições inerentes ao cargo ao qual fui nomeado.

FELIPE AUGUSTO BARBOZA RIBEIRO

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

Prefeitura de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98
site: www.reginopolis.sp.gov.br e-mail: gabinete@reginopolis.sp.gov.br

Audiência Pública

C O N V I T E

O Executivo Municipal de Reginópolis, Estado de São Paulo, participa e convida as Entidades de Classes e Associações Civis Comunitárias e munícipes em geral, para a audiência pública que nos termos do artigo 12º Da Lei Federal nº 8.689/93, será realizada no dia ***28 de fevereiro de 2024***, nas dependências da **"Câmara Municipal de Reginópolis"**, com início às ***9:30 horas***, que terá a seguinte pauta de trabalho:

- Prestação de contas das ***Ações Básicas de Saúde*** referente ao **3º Quadrimestre de 2023**.
- Avaliação do ***Cumprimento das Metas Fiscais***; referente ao **3º Quadrimestre de 2023** junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Reginópolis.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Reginópolis, 20 de fevereiro de 2024.

Assinado no original
Ronaldo da Silva Correa
Prefeito do Município de Reginópolis-SP.